



Projeto de Decreto Legislativo nº PDL 393/2009
(da Comissão de Economia Orçamento e Finanças – CEOF)

4o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 25 / 09 / 09

Querubim de Castro

Técnico Legislativo
Matr. 12071

Assessoria de Plenário e Distribuição

Aprova o nome de **DOMINGOS LAMÓGLIA DE SALES DIAS** ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o nome de **DOMINGOS LAMÓGLIA DE SALES DIAS** ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília – DF,

de

de 2009

1.710/2009

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 393/09
Folha Nº 01 RITA

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Proc Nº 59 / 2009
Fis Nº 38